



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2487ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 12
DE JUIHO DE 2012.**

1 Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano dois mil e doze (2012), à hora
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº Conselheiro
4 Presidente, **Arthur Paredes Cunha Lima**, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
5 **Nogueira** e Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, e o Auditor, **Renato Sérgio**
6 **Santiago Melo** presente ainda o representante do Ministério Público junto ao
7 TCE, o Procurador (a) Dr **Marcílio Toscano Franca Filho**, verificada a existência
8 de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em
9 discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foi aprovada à unanimidade, sem
10 emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de
11 Comunicações, Indicações e Requerimentos, o Presidente Conselheiro **Arthur**
12 **Paredes Cunha Lima** adiou de sua relatoria o Processo TC nº 04275/12,
13 convocou como Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, dando
14 continuidade, fez constar ausência dos notificados, passou-se então;

15 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES**
16 **DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “F”– CONTRATOS,**
17 **CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES** - Procedida à leitura dos relatórios,
18 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
19 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
20 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Umberto Silveira**
21 **Porto**, Processo TC nº 00877/09 com ausência do notificado, pelo não
22 cumprimento do acórdão, aplicação de multa e assinação de prazo tudo conforme
23 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no
24 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”– APOSENTADORIAS,**
25 **REFORMAS E PENSÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
26 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos
27 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
28 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº
29 06386/08 pela legalidade e concessão do respectivo registro conforme consta no
30 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E.
31 (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**
32 **PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “F”–**
33 **CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES** - Procedida à
34 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
35 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a
36 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro
37 Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 01055/09, 06510/12 e
38 06511/12 o primeiro pela regularidade e arquivamento, os demais pelo
39 arquivamento em virtude do procedimento licitatório ter sido deserto tudo
40 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
41 publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator
42 **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs 14046/11, 00062/12, 02649/12 e

43 04389/12 todos pela regularidade e arquivamento tudo conforme constam nos seus
44 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
45 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**,
46 Processo TC nº 08252/11 com ausência do notificado, pela regularidade com
47 ressalvas, recomendação e arquivamento tudo conforme consta no seu respectivo
48 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
49 Eletrônico); **NA CLASSE “G”– APOSENTADORIAS, REFORMAS E**
50 **PENSÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor
51 (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
52 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
53 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs 05129/07,
54 06634/07, 12388/09, 03358/10, 06423/10, 08923/12, 13169/11, 04087/12,
55 04234/12 e 04349/12 o primeiro e segundo pela legalidade e concessão dos
56 respectivos registros, o terceiro com ausência do notificado, tornar sem efeito a
57 resolução e concessão do respectivo registro, quarto, quinto e sexto pela assinatura
58 de prazo, os demais pela legalidade e concessão dos respectivos registros conforme
59 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
60 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “L”– CONTAS DE**
61 **ENTIDADES SUBVENCIONADAS E GESTORES DE CONVÊNIOS** -
62 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
63 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os
64 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
65 Auditor Relator **Renato Sergio Santiago Melo**, Processos TC nºs 05171/05 e
66 04319/08 com ausência dos notificados, o primeiro pela assinatura de prazo e o
67 segundo avocado para o Tribunal Pleno tudo conforme constam nos seus
68 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
69 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “O”– DIVERSOS** - Procedida à leitura
70 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou

71 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
72 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator
73 **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº 01192/08 com ausência do
74 notificado, aplicação de multa e assinação de prazo tudo conforme consta no seu
75 respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário
76 Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
77 _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA**
78 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.

79

80

81 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 19 DE JULHO DE**
82 **2012.**

83

84

85

86

87

88

89 _____ **CONS. PRESIDENTE**

90

91 _____ **CONSELHEIRO**

92

93 _____ **CONS. SUBSTITUTO**

94

95

96

97

98

99 **PROCURADOR (a)** _____

Em 12 de Julho de 2012



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Umberto Silveira Porto

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Marcílio Toscano Franca Filho

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO